

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe Concorrência por Menor Preço - 4/2025

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F DE GRAVATÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB	R\$ 2.387.927,19	1,0000	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/12/2025 - 12:31	EDITAL001(3).pdf
02/12/2025 - 12:33	Planilha Orçamentária - Reforma e Ampliação da Escola do Distrito de Gravatá - SJRP.pdf
05/02/2026 - 11:10	#1310419.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
18/12/2025 - 11:09:13	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/12/2025 - 10:13:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 4/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/01/2026 - 11:41:07	Documentos solicitados para o processo 4/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 4/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/01/2026 - 12:04:31	Documentos solicitados para o processo 4/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 4/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/01/2026 - 08:21:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 4/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/01/2026 - 12:12:45	Documentos solicitados para o processo 4/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 4/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/01/2026 - 22:51:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 4/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/01/2026 - 12:55:28	Documentos solicitados para o processo 4/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 4/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/01/2026 - 23:34:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 4/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/01/2026 - 15:39:01	Documentos solicitados para o processo 4/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 4/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 14:42:22		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 4/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/01/2026 - 14:51:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 4/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F DE GRAVATÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB	SANTA TEREZINHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	N/C	N/C	1.910.341,75	1,0000	1.910.341,75
------	--	---	-----	-----	--------------	--------	--------------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F DE GRAVATÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LARGEM CONSTRUÇOES LOCACOES E EVENTOS LTDA	09.366.989/0001-26	15/12/2025 - 13:15:47	N/C	N/C	1,0000	R\$2.387.000,00	R\$ 2.387.000,00	Sim
RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	21.763.372/0001-40	16/12/2025 - 15:22:04	N/C	N/C	1,0000	R\$2.387.927,19	R\$ 2.387.927,19	Sim
COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	11.170.603/0001-58	16/12/2025 - 15:36:17	N/C	N/C	1,0000	R\$2.387.927,19	R\$ 2.387.927,19	Sim
JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	37.883.801/0001-52	17/12/2025 - 07:04:18	N/C	N/C	1,0000	R\$2.077.496,66	R\$ 2.077.496,66	Sim
CONSTRU ART SERVICOS LTDA	49.219.307/0001-77	17/12/2025 - 08:35:32	N/C	N/C	1,0000	R\$2.041.677,75	R\$ 2.041.677,75	Sim
DOMUS ENGENHARIA LTDA	60.416.291/0001-25	17/12/2025 - 08:35:45	N/C	N/C	1,0000	R\$2.015.410,55	R\$ 2.015.410,55	Sim
ESTRUTURAL CONSTRUÇOES LTDA	62.048.553/0001-71	17/12/2025 - 08:35:55	N/C	N/C	1,0000	R\$2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	Sim
QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.091.778/0001-20	17/12/2025 - 10:35:20	N/C	N/C	1,0000	R\$2.268.530,83	R\$ 2.268.530,83	Sim
EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	02.750.635/0001-31	17/12/2025 - 13:02:47	N/C	N/C	1,0000	R\$2.029.738,11	R\$ 2.029.738,11	Sim
SANTA TEREZINHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	42.470.004/0001-83	17/12/2025 - 16:14:38	N/C	N/C	1,0000	R\$1.958.100,29	R\$ 1.958.100,29	Sim
CONSTRUTORA PRUMO LTDA	42.253.166/0001-60	17/12/2025 - 17:54:39	N/C	N/C	1,0000	R\$2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00	Sim
LIDER CONSTRUÇOES E REPRESENTACOES LTDA	15.386.505/0001-03	17/12/2025 - 20:22:39	N/C	N/C	1,0000	R\$2.029.738,11	R\$ 2.029.738,11	Sim
TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA*	16.941.283/0001-06	17/12/2025 - 21:31:12	N/C	N/C	1,0000	R\$2.005.858,83	R\$ 2.005.858,83	Sim



CM CONSTRUTORA LTDA	37.484.379/0001-62	17/12/2025 - 21:45:00	N/C	N/C	1,0000	R\$2.208.587,24	R\$ 2.208.587,24	Sim
JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA	45.791.193/0001-84	17/12/2025 - 22:20:34	N/C	N/C	1,0000	R\$2.029.738,11	R\$ 2.029.738,11	Sim
MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.896.773/0001-82	17/12/2025 - 23:00:02			1,0000	R\$2.149.134,47	R\$ 2.149.134,47	Sim
LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	30.746.170/0001-80	18/12/2025 - 00:12:25	N/C	N/C	1,0000	R\$2.029.738,11	R\$ 2.029.738,11	Sim
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES LTDA	41.080.738/0001-93	18/12/2025 - 07:27:12	N/C	N/C	1,0000	R\$2.190.000,00	R\$ 2.190.000,00	Sim
M L DANTAS CONSTRUÇOES LTDA	04.328.497/0001-22	18/12/2025 - 08:00:06	N/C	N/C	1,0000	R\$2.268.530,83	R\$ 2.268.530,83	Sim
JE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	26.314.705/0001-77	18/12/2025 - 08:07:01	N/C	N/C	1,0000	R\$2.149.134,47	R\$ 2.149.134,47	Sim
CONSTRUTORA J L LTDA	03.534.767/0001-99	18/12/2025 - 08:33:54	N/C	N/C	1,0000	R\$2.032.126,03	R\$ 2.032.126,03	Sim
F J CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	20.284.072/0001-15	18/12/2025 - 08:59:23	N/C	N/C	1,0000	R\$2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
LIDER CONSTRUÇOES E REPRESENTACOES LTDA	15.386.505/0001-03	90 dias
RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	21.763.372/0001-40	90 dias
JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	37.883.801/0001-52	90 dias
F J CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	20.284.072/0001-15	90 dias
CM CONSTRUTORA LTDA	37.484.379/0001-62	90 dias
TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA	16.941.283/0001-06	60 dias
LARGEM CONSTRUÇOES LOCACOES E EVENTOS LTDA	09.366.989/0001-26	090 dias
EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	02.750.635/0001-31	90 dias
MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.896.773/0001-82	90 dias
QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.091.778/0001-20	120 dias
M L DANTAS CONSTRUÇOES LTDA	04.328.497/0001-22	90 dias
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES LTDA	41.080.738/0001-93	90 dias
JE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	26.314.705/0001-77	180 dias
CONSTRUTORA PRUMO LTDA	42.253.166/0001-60	90 dias
COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	11.170.603/0001-58	90 dias
LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	30.746.170/0001-80	90 dias
JMS PAJEU CONSTRUÇOES LOCACOES E SERVICOS LTDA	45.791.193/0001-84	90 dias
CONSTRU ART SERVICOS LTDA	49.219.307/0001-77	90 dias
CONSTRUTORA J L LTDA	03.534.767/0001-99	120 dias
DOMUS ENGENHARIA LTDA	60.416.291/0001-25	90 dias
SANTA TEREZINHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	42.470.004/0001-83	90 dias
ESTRUTURAL CONSTRUÇOES LTDA	62.048.553/0001-71	90 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F DE GRAVATÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/12/2025 - 13:15:47	2.387.000,00 (proposta)	09.366.989/0001-26 - LARGEM CONSTRUÇOES LOCACOES E EVENTOS LTDA	Válido
16/12/2025 - 15:22:04	2.387.927,19 (proposta)	21.763.372/0001-40 - RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	Válido
16/12/2025 - 15:36:17	2.387.927,19 (proposta)	11.170.603/0001-58 - COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/12/2025 - 07:04:18	2.077.496,66 (proposta)	37.883.801/0001-52 - JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Válido



17/12/2025 - 08:35:32	2.041.677,75 (proposta)	49.219.307/0001-77 - CONSTRU ART SERVICOS LTDA	Válido
17/12/2025 - 08:35:45	2.015.410,55 (proposta)	60.416.291/0001-25 - DOMUS ENGENHARIA LTDA	Válido
17/12/2025 - 08:35:55	2.000.000,00 (proposta)	62.048.553/0001-71 - ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA	Válido
17/12/2025 - 10:35:20	2.268.530,83 (proposta)	15.091.778/0001-20 - QUALIFICA CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS LTDA	Cancelado - QUALIFICA CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS LTDA, não apresentou a documentação solicitada. 07/01/2026 11:58:27
17/12/2025 - 13:02:47	2.029.738,11 (proposta)	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa não enviou dentro do prazo, a documentação solicitada. 15/01/2026 12:41:30
17/12/2025 - 16:14:38	1.958.100,29 (proposta)	42.470.004/0001-83 - SANTA TEREZINHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
17/12/2025 - 17:54:39	2.250.000,00 (proposta)	42.253.166/0001-60 - CONSTRUTORA PRUMO LTDA	Cancelado - Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 13/01/2026 12:04:48
17/12/2025 - 20:22:39	2.029.738,11 (proposta)	15.386.505/0001-03 - LIDER CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA	Válido
17/12/2025 - 21:31:12	2.005.858,83 (proposta)	16.941.283/0001-06 - TURMALINA EMPREENDEIMENTOS LTDA	Cancelado - Empresa desclassificada, pois o prazo da proposta esta inferior, como conta no item: 6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 DIAS, a contar da data de sua apresentação.
17/12/2025 - 21:45:00	2.208.587,24 (proposta)	37.484.379/0001-62 - CM CONSTRUTORA LTDA	Válido
17/12/2025 - 22:20:34	2.029.738,11 (proposta)	45.791.193/0001-84 - JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA	Válido
17/12/2025 - 23:00:02	2.149.134,47 (proposta)	35.896.773/0001-82 - MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Diante do exposto, opino pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa MROG Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 35.896.773/0001-82 na Concorrência nº 0004/2025, por apresentar: • Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 21/01/2026 15:08:13
18/12/2025 - 00:12:25	2.029.738,11 (proposta)	30.746.170/0001-80 - LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
18/12/2025 - 07:27:12	2.190.000,00 (proposta)	41.080.738/0001-93 - F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA	Válido
18/12/2025 - 08:00:06	2.268.530,83 (proposta)	04.328.497/0001-22 - M L DANTAS CONSTRUCOES LTDA	Válido
18/12/2025 - 08:07:01	2.149.134,47 (proposta)	26.314.705/0001-77 - JE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Válido
18/12/2025 - 08:33:54	2.032.126,03 (proposta)	03.534.767/0001-99 - CONSTRUTORA J L LTDA	Válido
18/12/2025 - 08:59:23	2.700.000,00 (proposta)	20.284.072/0001-15 - F J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Opino pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.284.072/0001-15, na Concorrência nº 0004/2025, por apresentar: Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 05/01/2026 11:34:24
18/12/2025 - 09:33:14	1.934.221,02	35.896.773/0001-82 - MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Diante do exposto, opino pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa MROG Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 35.896.773/0001-82 na Concorrência nº 0004/2025, por apresentar: • Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 21/01/2026 15:08:13
18/12/2025 - 09:34:32	2.025.000,00	41.080.738/0001-93 - F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA	Válido
18/12/2025 - 09:35:00	2.015.000,00	41.080.738/0001-93 - F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA	Válido
18/12/2025 - 09:36:10	1.910.341,75	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa não enviou dentro do prazo, a documentação solicitada. 15/01/2026 12:41:30
18/12/2025 - 09:36:28	2.101.375,76	26.314.705/0001-77 - JE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Válido
18/12/2025 - 09:36:33	1.910.000,00	15.091.778/0001-20 - QUALIFICA CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS LTDA	Cancelado - QUALIFICA CONSTRUCOES E EMPREENDEIMENTOS LTDA, não apresentou a documentação solicitada. 07/01/2026 11:58:27
18/12/2025 - 09:37:12	2.196.893,00	11.170.603/0001-58 - COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
18/12/2025 - 09:37:24	1.995.000,00	41.080.738/0001-93 - F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA	Válido
18/12/2025 - 09:42:14	1.905.565,89	35.896.773/0001-82 - MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Diante do exposto, opino pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa MROG Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 35.896.773/0001-82 na Concorrência nº 0004/2025, por apresentar: • Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 21/01/2026 15:08:13
18/12/2025 - 09:42:20	1.910.341,75	42.470.004/0001-83 - SANTA TEREZINHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido



18/12/2025 - 09:43:25	2.101.370,00	11.170.603/0001-58 - COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
18/12/2025 - 09:44:23	2.244.651,55	09.366.989/0001-26 - LARGEM CONSTRUÇOES LOCACOES E EVENTOS LTDA	Válido
18/12/2025 - 09:44:34	2.077.496,00	11.170.603/0001-58 - COVALE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
18/12/2025 - 09:44:40	1.950.000,00	20.284.072/0001-15 - F J CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Opino pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.284.072/0001-15, na Concorrência nº 0004/2025, por apresentar: Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 05/01/2026 11:34:24
18/12/2025 - 09:46:00	2.268.530,00	21.763.372/0001-40 - RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	Válido
18/12/2025 - 09:46:28	1.958.000,00	42.253.166/0001-60 - CONSTRUTORA PRUMO LTDA	Cancelado - Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 13/01/2026 12:04:48
18/12/2025 - 09:46:51	1.904.000,00	20.284.072/0001-15 - F J CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Opino pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.284.072/0001-15, na Concorrência nº 0004/2025, por apresentar: Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 05/01/2026 11:34:24
18/12/2025 - 09:48:34	1.933.300,00	42.253.166/0001-60 - CONSTRUTORA PRUMO LTDA	Cancelado - Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 13/01/2026 12:04:48
18/12/2025 - 09:48:42	1.903.894,34	35.896.773/0001-82 - MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Diante do exposto, opino pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa MROG Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 35.896.773/0001-82 na Concorrência nº 0004/2025, por apresentar: • Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 21/01/2026 15:08:13
18/12/2025 - 09:50:00	1.790.945,39	20.284.072/0001-15 - F J CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Opino pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.284.072/0001-15, na Concorrência nº 0004/2025, por apresentar: Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 05/01/2026 11:34:24
18/12/2025 - 09:50:50	1.909.000,00	42.253.166/0001-60 - CONSTRUTORA PRUMO LTDA	Cancelado - Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 13/01/2026 12:04:48
18/12/2025 - 09:51:17	1.886.462,48	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa não enviou dentro do prazo, a documentação solicitada. 15/01/2026 12:41:30
18/12/2025 - 09:51:47	1.903.800,00	15.091.778/0001-20 - QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou a documentação solicitada. 07/01/2026 11:58:27
18/12/2025 - 09:52:35	1.903.700,00	42.253.166/0001-60 - CONSTRUTORA PRUMO LTDA	Cancelado - Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 13/01/2026 12:04:48
18/12/2025 - 09:53:05	1.903.655,55	35.896.773/0001-82 - MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Diante do exposto, opino pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa MROG Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 35.896.773/0001-82 na Concorrência nº 0004/2025, por apresentar: • Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 21/01/2026 15:08:13
18/12/2025 - 09:53:48	1.903.000,00	42.253.166/0001-60 - CONSTRUTORA PRUMO LTDA	Cancelado - Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 13/01/2026 12:04:48
18/12/2025 - 09:54:17	1.900.000,00	15.091.778/0001-20 - QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou a documentação solicitada. 07/01/2026 11:58:27
18/12/2025 - 09:56:41	1.899.118,49	35.896.773/0001-82 - MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Diante do exposto, opino pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa MROG Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 35.896.773/0001-82 na Concorrência nº 0004/2025, por apresentar: • Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 21/01/2026 15:08:13
18/12/2025 - 09:57:18	1.814.824,66	15.091.778/0001-20 - QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou a documentação solicitada. 07/01/2026 11:58:27
18/12/2025 - 09:58:00	1.860.000,00	42.253.166/0001-60 - CONSTRUTORA PRUMO LTDA	Cancelado - Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital. 13/01/2026 12:04:48

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	22/12/2025 - 10:13:39	20.284.072/0001-15 - F J CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	proposta readequada cr 004-2025.pdf
0001	09/01/2026 - 08:21:54	42.253.166/0001-60 - CONSTRUTORA PRUMO LTDA	PROPOSTA SJ RIO DO PEIXE_CONSTR PRUMO LTDA.pdf
0001	13/01/2026 - 22:51:23	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	EKS SJRP escola gravatá.pdf
0001	18/01/2026 - 23:34:48	35.896.773/0001-82 - MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	PROPOSTA SAO JOAO RIO DO PEIXE.xlsx
0001	18/01/2026 - 23:34:48	35.896.773/0001-82 - MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	PROPOSTA SAO JOAO RIO DO PEIXE.pdf



0001	18/01/2026 - 23:34:48	35.896.773/0001-82 - MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	DOCUMENTOS EMPRESA.pdf
0001	23/01/2026 - 14:42:22	42.470.004/0001-83 - SANTA TEREZINHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	LIC. Nº0004-2025 SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PROPOSTA.xlsx
0001	23/01/2026 - 14:42:22	42.470.004/0001-83 - SANTA TEREZINHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	PROPOSTA_READEQUADA_SJ_ST.pdf
0001	23/01/2026 - 14:42:22	42.470.004/0001-83 - SANTA TEREZINHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Habilitação Santa Terezinha.pdf
0001	23/01/2026 - 14:51:55	42.470.004/0001-83 - SANTA TEREZINHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Complemento Habilitação.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
05/01/2026 - 11:34:24	F J CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	20.284.072/0001-15	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F DE GRAVATÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB
Opino pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.284.072/0001-15, na Concorrência nº 0004/2025, por apresentar: Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital.			
07/01/2026 - 11:58:27	QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	15.091.778/0001-20	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F DE GRAVATÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB
QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou a documentação solicitada.			
13/01/2026 - 12:04:48	CONSTRUTORA PRUMO LTDA	42.253.166/0001-60	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F DE GRAVATÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB
Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital.			
21/01/2026 - 15:08:13	MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	35.896.773/0001-82	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F DE GRAVATÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB
Diante do exposto, opino pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa MROG Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 35.896.773/0001-82 na Concorrência nº 0004/2025, por apresentar: • Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital.			
15/01/2026 - 12:41:30	EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	02.750.635/0001-31	Item 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F DE GRAVATÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB
A empresa não enviou dentro do prazo, a documentação solicitada.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
04/02/2026 - 11:39	-	-

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.E.F DE GRAVATÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
42253166000160 - CONSTRUTORA PRUMO LTDA	13/01/2026 - 15:42:26	DECLARAMOS INTENÇÃO DE RECURSO contra decisão que desclassificou deste processo a proposta de preços da CONSTRUTORA PRUMO LTDA. Em momento oportuno comprovaremos que a nossa proposta não contém nenhum erro insanável, ao mesmo passo que desde já, solicitamos a ata detalhada com a justificativa e embasamento da decisão por ora proferida. Além disso, caso exista alguma falha, como preconiza o próprio Edital no item 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA, especificadamente no sub item 8.7 diz que: "Havendo necessidade, a Comissão suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas". Além de que, a principalidade da licitação se perfaz na priorização do princípio da seleção da proposta mais vantajosa, pois, de fato licitar é destinar-se a garantir a observância do princípio da isonomia, não obstante, e em demasiada prioridade, garantindo em conjunto com todos os princípios licitatórios, o MENOR PREÇO. Ademais, caso não seja acatado o pleito principal, requeremos que seja expedida cópia integral do presente processo administrativo para o e-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com, para fins de ajuizamento perante o Ministério Público e do necessário mandado de segurança.	Indeferido



Justificativa: m análise à proposta de preços apresentada pela empresa CONSTRUTORA PRUMO LTDA, no âmbito da Concorrência nº 0004/2025, constata-se, conforme devidamente demonstrado no Parecer Técnico de Engenharia nº 00001/2026, a ocorrência de inconsistências técnicas e fiscais que comprometem a conformidade da proposta com o edital e com a legislação vigente, razão pela qual se reitera a sua desclassificação.

Inicialmente, verifica-se que a licitante suprimiu o item 3.10.2.2 – Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno em brita, constante da planilha orçamentária padrão elaborada pela equipe técnica do Município. Tal omissão configura descumprimento direto da planilha licitada, caracterizando divergência material nos quantitativos e nos custos da proposta, o que compromete a sua integridade e comparabilidade com as demais propostas apresentadas. A supressão de item obrigatório da planilha orçamentária não constitui mera falha formal, mas sim erro técnico relevante, com impacto direto na composição do preço global, tornando a proposta incompatível com o orçamento de referência e com os parâmetros técnicos definidos no edital, configurando, portanto, erro insanável, nos termos da legislação aplicável e da jurisprudência dos órgãos de controle.

Ademais, constatou-se inconsistência na composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), uma vez que a empresa aplicou percentuais de PIS e COFINS típicos de empresas optantes pelo regime de Lucro Presumido, quando, na realidade, a CONSTRUTORA PRUMO LTDA encontra-se enquadrada como optante pelo Simples Nacional desde 09/06/2021. Tal divergência evidencia que o BDI apresentado não reflete o regime tributário efetivo da empresa, contrariando o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, segundo o qual o BDI deve refletir a estrutura real de custos e tributação da licitante, sendo vedada a aplicação isolada de PIS e COFINS por empresas optantes pelo Simples Nacional, uma vez que tais tributos são recolhidos de forma unificada. Essa inconsistência tributária compromete...

Chat

Data	Apelido	Fraser
02/12/2025 - 12:33:17	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Planilha Orçamentária - Reforma e Ampliação da Escola do Distrito de Gravatá - SJRP.pdf) em 02/12/2025 às 12:33.
18/12/2025 - 09:12:13	Presidente da Comissão	Bom dia, senhores(as)
18/12/2025 - 09:13:02	Presidente da Comissão	Vamos nesse momentos dar início a analise das propostas, em seguida irei fazer alguns avisos
18/12/2025 - 09:15:30	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
18/12/2025 - 09:22:18	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 2005858,83 cancelada pelo Presidente de Comissão.
18/12/2025 - 09:22:18	Sistema	Motivo: Empresa desclassificada, pois o prazo da proposta esta inferior, como conta no item: 6.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 DIAS, a contar da data de sua apresentação.
18/12/2025 - 09:22:39	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
18/12/2025 - 09:22:39	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
18/12/2025 - 09:22:39	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
18/12/2025 - 09:22:39	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
18/12/2025 - 09:22:39	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
18/12/2025 - 09:23:37	Presidente da Comissão	Gostaria de agradecer a presença de todos neste espaço dedicado à transparência e à eficiência no processo de licitações públicas. É com grande satisfação que anunciamos a abertura de mais uma concorrência, reafirmando nosso compromisso com a integridade, a competitividade e a qualidade na contratação de bens e serviços.
18/12/2025 - 09:24:05	Presidente da Comissão	Estamos determinados a conduzir este processo de maneira clara e justa, garantindo igualdade de oportunidades para todos os participantes. Para isso, é fundamental que cada um de vocês esteja atento às instruções e aos requisitos detalhados nos editais, assegurando a conformidade de suas propostas com os critérios estabelecidos.
18/12/2025 - 09:24:19	Presidente da Comissão	Reforçamos que todas as informações pertinentes à licitação estão disponíveis neste portal, e nossa equipe está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e fornecer o suporte necessário durante todo o processo. Acreditamos que a participação ativa e colaborativa de todos é essencial para alcançar resultados que beneficiem a administração pública e a sociedade como um todo.
18/12/2025 - 09:25:07	Presidente da Comissão	Informamos a todos aqui presentes e cadastrados que, os valores apresentados serão encaminhados para o departamento de engenharia do município para análise e a sessão está suspensa. Informamos ainda que será avisado via chat a data de retorno com antecedência de 24 horas.
18/12/2025 - 09:28:16	Presidente da Comissão	e) É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros d) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão Eletrônico, especialmente quanto à documentação da proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS c) Peço-lhes que acompanhem esta CONCORRÊNCIA até o seu desfecho, pois conforme determina o Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções. b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas... (CONTINUA)
18/12/2025 - 09:28:16	Presidente da Comissão	(CONT. 1) participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
18/12/2025 - 09:32:06	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
18/12/2025 - 09:32:06	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
18/12/2025 - 09:47:08	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
18/12/2025 - 09:54:18	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 18/12/2025 às 09:59:18.
18/12/2025 - 09:59:19	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 18/12/2025 às 09:59:18.
18/12/2025 - 09:59:19	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
18/12/2025 - 10:04:12	Sistema	O item 0001 teve como arrematante F J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com lance de R\$ 1.790.945,39.
18/12/2025 - 11:09:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:10 do dia 22/12/2025.
18/12/2025 - 11:09:13	Sistema	Motivo: Conforme o item 7.22.4, solicito nesse momento no prazo de 48 horas a proposta realinhada conforme o último lance ofertado.



22/12/2025 - 10:13:39	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/01/2026 - 08:30:14	Presidente da Comissão	Bom dia, prezados(as). Desejo feliz ano novo a todos(as), e aviso que as 09:00hs estaremos dando andamento ao nosso certame. Peço que fiquem logados e tenham atenção aos próximos passos.
05/01/2026 - 11:34:24	Sistema	O fornecedor F J CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
05/01/2026 - 11:34:24	Sistema	Motivo: Opino pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.284.072/0001-15, na Concorrência nº 0004/2025, por apresentar: Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital.
05/01/2026 - 11:34:24	Sistema	O fornecedor F J CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
05/01/2026 - 11:34:24	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 1.814.824,66.
05/01/2026 - 11:41:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:40 do dia 07/01/2026.
05/01/2026 - 11:41:07	Sistema	Motivo: Conforme o item 7.22.4, solicito nesse momento no prazo de 48 horas a proposta realinhada conforme o último lance ofertado.
07/01/2026 - 11:58:27	Sistema	O fornecedor QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado no processo.
07/01/2026 - 11:58:27	Sistema	Motivo: QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não apresentou a documentação solicitada.
07/01/2026 - 11:58:27	Sistema	O fornecedor QUALIFICA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
07/01/2026 - 11:58:27	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRUTORA PRUMO LTDA com lance de R\$ 1.860.000,00.
07/01/2026 - 12:04:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:04 do dia 09/01/2026.
07/01/2026 - 12:04:31	Sistema	Motivo: Conforme o item 7.22.4, solicito nesse momento no prazo de 48 horas a proposta realinhada conforme o último lance ofertado.
09/01/2026 - 08:20:54	F. CONSTRUTORA PRUMO LTDA	Documentação Item 0001: Bom dia Prezados(a)(s)! Segue proposta readequada conforme solicitado.
09/01/2026 - 08:21:54	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/01/2026 - 12:04:48	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA PRUMO LTDA foi desclassificado no processo.
13/01/2026 - 12:04:48	Sistema	Motivo: Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital.
13/01/2026 - 12:04:48	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA PRUMO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
13/01/2026 - 12:04:48	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 1.886.462,48.
13/01/2026 - 12:12:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:08 do dia 15/01/2026.
13/01/2026 - 12:12:45	Sistema	Motivo: Solicito da empresa EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, sua proposta conforme ultimo lance ofertado. Abrindo assim o prazo de 48 horas, conforme itens 6.1 do edital.
13/01/2026 - 12:13:30	Presidente da Comissão	Corrigindo, conforme o item 7.22.4 do edital.
13/01/2026 - 12:26:35	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:08 do dia 15/01/2026.
13/01/2026 - 12:26:35	Sistema	Motivo: pos consulta previa ao TCU, ideticamos uma penalidade a empresa EKS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, a mesma segue em anexo a plataforma. Sendo assim, solicitamos da mesma a sua manifestação e justificativa sobre a penalidade, abrimos assim um prazo de 24 horas, a contar da informação feita por esta comissão.
13/01/2026 - 15:42:27	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA PRUMO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/01/2026 - 22:51:23	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/01/2026 - 12:41:30	Sistema	O fornecedor EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
15/01/2026 - 12:41:30	Sistema	Motivo: A empresa não enviou dentro do prazo, a documentação solicitada.
15/01/2026 - 12:41:30	Sistema	O fornecedor EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
15/01/2026 - 12:41:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 1.899.118,49.
15/01/2026 - 12:55:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:52 do dia 19/01/2026.
15/01/2026 - 12:55:28	Sistema	Motivo: Solito que a empresa MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, envie a proposta readequada e seus anexos, no prazo de 48 horas.
18/01/2026 - 23:34:47	F. MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Documentação Item 0001: Boa noite, venho informar que a carta proposta esta dentro dos documentos da empresa junto com as outras declarações.
18/01/2026 - 23:34:48	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/01/2026 - 09:28:36	Presidente da Comissão	Bom dia, prezados(as). informamos que as 10horas iremos dar andamento ao nosso certame, peedimos que fiquem atentos ao chat.
21/01/2026 - 15:08:13	Sistema	O fornecedor MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
21/01/2026 - 15:08:13	Sistema	Motivo: Diante do exposto, opino pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa MROG Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 35.896.773/0001-82 na Concorrência nº 0004/2025, por apresentar: • Erros insanáveis nos quantitativos da planilha de custos, em desacordo com o item 6.0 do edital.
21/01/2026 - 15:08:13	Sistema	O fornecedor MROG CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
21/01/2026 - 15:08:13	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SANTA TEREZINHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 1.910.341,75.
21/01/2026 - 15:39:01	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:38 do dia 23/01/2026.
21/01/2026 - 15:39:01	Sistema	Motivo: Conforme o item 7.22.4, solicito nesse momento no prazo de 48 horas a proposta realinhada conforme o último lance ofertado, da empresa SANTA TEREZINHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
23/01/2026 - 14:42:22	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.



23/01/2026 - 14:51:55	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
04/02/2026 - 09:09:39	Presidente da Comissão	Bom dia, estaremos às 10 horas dando andamento ao nosso certame. peço que fiquem logados e atentos aos próximos passos.
04/02/2026 - 10:31:12	Sistema	O fornecedor SANTA TEREZINHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
04/02/2026 - 11:16:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 04/02/2026 às 11:26.
04/02/2026 - 11:29:27	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor SANTA TEREZINHA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
04/02/2026 - 11:29:31	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
04/02/2026 - 11:29:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 04/02/2026 às 11:39.
05/02/2026 - 11:10:03	Sistema	Atendendo solicitação da Prefeitura, foi revertida a intenção de recurso do item 0001 e já está disponível para ser julgada novamente.
05/02/2026 - 11:51:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
05/02/2026 - 11:51:47	Sistema	Intenção: DECLARAMOS INTENÇÃO DE RECURSO contra decisão que desclassificou deste processo a proposta de preços da CONSTRUTORA PRUMO LTDA. Em momento oportuno comprovaremos que a nossa proposta não contém nenhum erro insanável, ao mesmo passo que desde já, solicitamos a ata detalhada com a justificativa e embasamento da decisão por ora proferida. Além disso, caso exista alguma falha, como preconiza o próprio Edital no item 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA, especificadamente no sub item 8.7 diz que: "Havendo necessidade, a Comissão suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas". Além de que, a principalidade da licitação se perfaz na priorização do princípio da seleção da proposta mais vantajosa, pois, de fato licitar é destinar-se a garantir a observância do princípio da isonomia, não obstante, e em demasiada prioridade, garantindo em conjunto com todos os... (CONTINUA)
05/02/2026 - 11:51:47	Sistema	(CONT. 1) princípios licitatórios, o MENOR PREÇO. Ademais, caso não seja acatado o pleito principal, requeremos que seja expedida cópia integral do presente processo administrativo para o e-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com, para fins de ajuizamento perante o Ministério Público e do necessário mandado de segurança.
05/02/2026 - 11:51:47	Sistema	Justificativa: m análise à proposta de preços apresentada pela empresa CONSTRUTORA PRUMO LTDA, no âmbito da Concorrência nº 0004/2025, constata-se, conforme devidamente demonstrado no Parecer Técnico de Engenharia nº 00001/2026, a ocorrência de inconsistências técnicas e fiscais que comprometem a conformidade da proposta com o edital e com a legislação vigente, razão pela qual se reitera a sua desclassificação. Inicialmente, verifica-se que a licitante suprimiu o item 3.10.2.2 – Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno em brita, constante da planilha orçamentária padrão elaborada pela equipe técnica do Município. Tal omissão configura descumprimento direto da planilha licitada, caracterizando divergência material nos quantitativos e nos custos da proposta, o que compromete a sua integridade e comparabilidade com as demais propostas apresentadas. A supressão de item obrigatório da planilha orçamentária não constitui mera falha formal, mas sim erro técnico... (CONTINUA)
05/02/2026 - 11:51:47	Sistema	(CONT. 1) relevante, com impacto direto na composição do preço global, tornando a proposta incompatível com o orçamento de referência e com os parâmetros técnicos definidos no edital, configurando, portanto, erro insanável, nos termos da legislação aplicável e da jurisprudência dos órgãos de controle. Ademais, constatou-se inconsistência na composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), uma vez que a empresa aplicou percentuais de PIS e COFINS típicos de empresas optantes pelo regime de Lucro Presumido, quando, na realidade, a CONSTRUTORA PRUMO LTDA encontra-se enquadrada como optante pelo Simples Nacional desde 09/06/2021. Tal divergência evidencia que o BDI apresentado não reflete o regime tributário efetivo da empresa, contrariando o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, segundo o qual o BDI deve refletir a estrutura real de custos e tributação da licitante, sendo vedada a aplicação isolada de PIS e COFINS por empresas optantes pelo Simples...
05/02/2026 - 11:51:47	Sistema	(CONT. 2) Nacional, uma vez que tais tributos são recolhidos de forma unificada. Essa inconsistência tributária compromete...
05/02/2026 - 11:52:37	Presidente da Comissão	a confiabilidade da proposta e pode resultar em distorções no preço ofertado, seja por subprecificação ou sobrepreço, afrontando os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. Diante do exposto, resta evidenciado que a proposta apresentada pela CONSTRUTORA PRUMO LTDA apresenta vícios materiais e técnicos que inviabilizam sua aceitação, não sendo passível de saneamento por diligência, uma vez que as falhas constatadas alteram a estrutura do preço e a composição dos custos. Assim, reafirma-se, de forma técnica e juridicamente fundamentada, a desclassificação da proposta da CONSTRUTORA PRUMO LTDA, com a consequente continuidade do certame com as demais licitantes remanescentes, em observância aos princípios que regem as contratações públicas.
05/02/2026 - 11:53:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/02/2026 - 11:54:42	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO.
05/02/2026 - 11:54:47	Sistema	O item 0001 foi homologado por LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO.

Thamyse Martins Soares

Presidente

LUIZ ANTONIO ABREU FERNANDES DANTAS FREITAS

Apoio



Margarida Miguel dos Santos

Substituto

